



**LEI MUNICIPAL Nº 1015, DE 29 DE JUNHO DE 2016.**

**Ementa:** Denomina de Rua **Severino Gomes da Silva**, a Rua Projetada no Bairro Asa Branca, nesta Cidade e dá outras providências.

“De autoria do Vereador José Batista Falcão”


**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAÇO saber que a Câmara Municipal APROVOU, e eu SANCIONO a seguinte Lei:

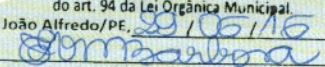
**Art. 1º** - Fica nominada Rua **Severino Gomes da Silva**, a rua projetada localizada ao lado direito da Capela de São Paulo Apóstolo do Bairro Asa Branca, perímetro urbano desta Cidade.

**Art. 2º** - A Divisão de Cadastro e Tributação da Prefeitura Municipal promover a atualização do cadastro imobiliário dos imóveis situados na rua de que trata o presente Projeto de Lei, atribuição aos imóveis os respectivos números, conforme previsto na legislação vigente.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de João Alfredo, em 29 de junho de 2016.

  
**Maria Sebastiana da Conceição**  
Prefeita

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
Certifico para os devidos fins haver publicado, nesta data, o presente Ato no Quadro de Avisos da Prefeitura, nos termos do art. 94 da Lei Orgânica Municipal João Alfredo/PE, 29/06/16  
  
Servidor Responsável